

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE



VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

A Secretaria de Saúde disponibilizou vacinas para aplicações nos condomínios, respeitando o público alvo.

É necessário que um profissional de saúde voluntário se cadastre e faça a retirada das doses.

A proposta é para que os condomínios se organizem e colaborem com os idosos para que eles não precisem sair de casa.

Link para o cadastro do profissional de saúde:
<https://bit.ly/3bjt4LV>

Contrariando a informação divulgada pela ASSAPE conforme foto ao lado, o **Condomínio informa que não realizará esta ação**, pois de acordo com órgãos competentes, a vacinação de moradores acima de 60 anos necessita de cuidados específicos para que o procedimento seja feito de uma maneira segura (*transporte, conservação, descarte de material hospitalar, equipamentos de proteção dos profissionais envolvidos, prestação de contas à Prefeitura quanto às doses*) o que torna impossível a realização dentro dos padrões mínimos de segurança dentro do Condomínio.



É responsabilidade da Prefeitura aplicar, disponibilizar as doses e seus insumos, seja nos postos ou de outras formas, o Condomínio não absorverá nem a responsabilidade técnica nem monetária, devendo, com isso, cada morador procurar uma unidade de saúde de sua preferência.